



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 28 de setembro de 2010

Edição nº 114

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 314, de 24 de setembro de 2010

Exonera, a pedido, **Elaine Aparecida da Silva** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 31231, de 20 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Elaine Aparecida da Silva** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 21 de setembro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 **CONVOCAÇÃO Nº 134**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

CARMEM SOLANGE WACHHOLZ
ANDREIA FERNANDA STEFFENS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **28 de setembro a 4 de outubro de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 276/2010

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, que na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 276/2010, cujo objeto é: aquisição de matéria prima e material para a Farmácia de Manipulação da Secretaria de Saúde do município de Toledo-PR, para um período de 12 meses, que: - Fica excluída do item 3.3 do edital a exigência de apresentação da letra "p" – Certificado de registro de produtos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ou certificado de isenção de registro do material solicitado. - Fica acrescido ano edital que: Os produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses. - Fica acrescido ano edital que: A proponente deverá apresentar Certificado de regularidade do responsável técnico. Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 10:00 horas do dia 07/10/2010, poderão ser protocolizados até às 08:30 horas do dia 22/10/2010, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 27 de Setembro de 2010. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 286/2010

OBJETO: contratação de empresa para Execução Global (material e mão de obra) dos serviços e de corte, transporte, distribuição e compactação de cascalho no interior do município, nos termos da Lei Municipal nº 1.898 de 31 de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 28 de setembro de 2010

Edição nº 114

Página 2

maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, que Institui o Programa de Melhoria da Infra-Estrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo, conforme a seguir discriminado. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 14 de OUTUBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por metro quadrado, totalizando o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS 284/2010

OBJETO: contratação de empresa (s) para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de extensão de rede na Rua 13 de Abril e Parque do Povo, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 15 de OUTUBRO de 2010, às 08hs30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 140.689,19 (cento e quarenta mil seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 246/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **INECOM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 41.850,00** (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 27 de Setembro de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 027/2010

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Eloi Luiz Pierozan – Presidente e membros Gilberto Luis Schizzi e Luis Carlos Fabris, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: **seleção e contratação de 2 (duas) empresas especializadas para a prestação de serviços de publicidade aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Toledo, para o período de 18 (dezoito) meses**, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**
- **CAIO GOTTLIEB PUBLICIDADE LTDA.**
- As empresas **DOPPS COMUNICAÇÃO LTDA, PHD COMUNICAÇÃO LTDA e META PROPAGANDA LTDA** foram **INABILITADAS** pelo não atendimento ao Item 11.7 do edital, (não apresentaram a documentação de habilitação).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 27 de setembro de 2010.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 57/2010

A Secretaria da Fazenda do Município de Toledo, com fundamento na legislação pertinente ao assunto, em especial o contido no artigo 146 da Lei Municipal nº 1.931/2006, vem notificar Vossas Senhorias do Lançamento de Contribuição de Melhoria, realizada nos Imóveis de sua propriedade conforme **Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 57/2006**, publicado Jornal do Oeste em 30 de Dezembro 2006 e **Edital Demonstrativo de Custos e Lançamento de Contribuição e Melhorias nº 14/2007 e 33/2008**, publicado Jornal do Oeste em 05 de Junho de 2007 e 28 de Agosto de 2008, **Edital Prévio de Contribuição e Melhoria nº 15/2008**, publicado Jornal do Oeste em 28 de Março de 2008 e **Demonstrativo de Custos e Lançamento de Contribuição e Melhoria nº 12/2010**, publicado Jornal do Oeste em 18 de Março de 2010.

Cadastro	Nome Contribuinte	Quadra	Lote	Valor
34404	EDSON STUMPF LEICHTER	107	57	536,52
34405	EDSON STUMPF LEICHTER	107	67	536,52
36413	ZEFERINO LUIZ BOSIO	107	405	1.461,67
34445	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	110	157	276,34
36262	SALETE ANSCHAU/ HELMI GRINGS BAIERLE	94	320	1.368,55
36100	NEIDE MIRANDA DE SOUZA	12	93	2.184,19



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 28 de setembro de 2010

Edição nº 114

Página 3

Todos os Imóveis acima relacionados foram beneficiados com as obras de remodelação, conforme Editais acima descritos.

As Condições de pagamento da Contribuição de Melhoria de cada Imóvel acima relacionado são as seguintes (Decreto Municipal nº 1.055/95):

I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo de Referência (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

Através da presente, ficam **NOTIFICADOS** os contribuintes para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, **apresentar defesa (impugnar o lançamento) ou manifestar expressamente a sua opção de pagamento.**

Se a opção de pagamento não for manifestada no prazo acima indicado, o valor lançado permanecerá em 01 (uma) parcela, cujo vencimento se dará 30 (trinta) dias após a publicação desta Notificação.

Dada e passada no Departamento de Receita da Prefeitura do Município de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dez (27/09/2010).

Raul Gomes Baltazar

Secretário da Fazenda do Município de Toledo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 004/2010 – 1º TERMO ADITIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e a empresa **M I EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, à vista do inadimplemento parcial por motivo de força maior, resolvem prorrogar o prazo de vigência para 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo firmado em 11 de agosto de 2010, nos termos das conclusões e dos pareceres contidos no processo de **Tomada de Preços nº 001/2010**.

CONTRATO Nº 018/2009 – 1º TERMO ADITIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e a empresa **M I EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, à vista do inadimplemento parcial por motivo de força maior, resolvem prorrogar o prazo de vigência para 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo firmado em 10 de junho de 2010, nos termos das conclusões e dos pareceres contidos no processo de **Tomada de Preços nº 008/2009**.

CONTRATO Nº 016/2009 – 1º TERMO ADITIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e a empresa **MÁRIO LUIZ TULESKI - EPP**, à vista do inadimplemento parcial por motivo de força maior, resolvem prorrogar o prazo de vigência para 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo firmado em 20 de agosto de 2010, nos termos das conclusões e dos pareceres contidos no processo de **Tomada de Preços nº 009/2009**.

CONTRATO Nº 014/2009 – 2º TERMO ADITIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e a empresa **LS CLIMATIZAÇÕES LTDA-ME**, à vista do inadimplemento parcial por motivo de força maior, resolvem prorrogar o prazo de vigência para 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo firmado em 20 de agosto de 2010, nos termos das conclusões e dos pareceres contidos no processo de **Tomada de Preços nº 007/2009**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 28 de setembro de 2010

Edição nº 114

Página 4

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL 08/2010

CONSELHEIRAS MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDM

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Toledo, **convoca** todos os **Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes**, para a **Reunião Ordinária no dia 28 de Setembro de 2010**, de acordo com o que é facultado pela lei nº 1.970/2007 e artigo 18 do Regimento Interno do CMDM / Toledo, conforme segue:

- Dia: **28/09/2010**
- Horário: 8:30 horas
- Local : Sala de reuniões Centro de Eventos Ismael Sperafico
Jardim Porto Alegre

Ordem do Dia:

- Informes da Secretaria Executiva;
- Apreciação e aprovação da ata anterior
- Apresentação das políticas, programas, ações de atendimento à mulher na área de Saúde de Toledo, CAPS AD;
- Apresentação, relatos da Comissão Municipal de Mortalidade Infantil do Município de Toledo;
- Apresentação da LO/2011;
- Preparação e organização da programação das ações de novembro/2010- "16 dias de ativismo contra a Violência da Mulher"
- Assuntos gerais;
Toledo, 28 setembro de 2010.

Simone Beatriz Ferrari
Presidente do CMDM

Conselheiros) Titulares do CMDM / **Convocação** (X)
Conselheiros Suplentes do CMDM **Convite** (X) TOLEDO / PR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Ramires Gaspar
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.